



**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021**

**Data:** 08 de dezembro de 2021.

**Hora:** 13 horas

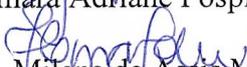
**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Rozelaine dos Santos Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Milena de Assis Mohr.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2021, tendo como objeto a contratação emergencial de empresa para realização de coleta de resíduos sólidos urbanos, em razão do Pregão Eletrônico 141/2020, ainda não estar concluído em razão das inúmeras impugnações apresentadas e a interrupção dos serviços representaria graves prejuízos ambientais, em conformidade com o Memorando SEMAM 779/2021 e termo de pedido de compra 2021/1999, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme determina o memorando PGM nº 2573/2021, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E TRABALHO NOSSO LAR, CNPJ nº 03.375.521/0001-11, constatou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o solicitado no Ofício GPM n.º 893/2021, estando os mesmos em plena vigência, bem como a proposta está dentro das exigências do processo licitatório.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão encaminha este processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E TRABALHO NOSSO LAR, CNPJ nº 03.375.521/0001-11, para o item licitado, qual seja: a) contratação emergencial de empresa para realização de coleta de resíduos sólidos urbanos, em razão do Pregão Eletrônico 141/2020, ainda não estar concluído em razão das inúmeras impugnações apresentadas e a interrupção dos serviços representaria graves prejuízos ambientais, sendo 1650 toneladas de resíduos, ao valor de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos) a tonelada, totalizando o valor de R\$ 345.675,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 14 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de dezembro de 2021.

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
  
Jucimara Adriane Pospichil  
  
Milena de Assis Mohr

**Comissão de Licitações**